

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 181/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº002/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº002/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de álcool combustível para abastecimento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa Rede Flex de Postos Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / fevereiro / 2009
DE N.º 8498
UMUARAMA 09 / fev. / 2009
Ellen Paula Neres Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO